



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (DCET)
COMISSÃO ELEITORAL DO DCET

EDITAL N.º 011/2021 – DCET/UNIFAP

PARECER N.º 02/2021 – CEDCET/UNIFAP

A Comissão Eleitoral do DCET, com base no EDITAL N.º 011/2021 – DCET/UNIFAP, Resolução N.º 12/2018 – CONSU/UNIFAP, Resolução N.º 23.610/2019 – TSE e a Lei Federal N.º 9.504/1997, avaliou os pedidos de impugnação (Anexos I e II) e deliberou pela **NÃO IMPUGNAÇÃO** da **Chapa 2 – Gestão Democrática**. Entretanto, estipula como penalidade pela campanha antecipada a **perda do direito de campanha por 3 (três) dias** a contar do dia **06/10/2021**, ficando vedado a realização de eventos, reuniões, encontros, entrevistas, distribuição de material impresso e divulgação em mídias sociais (WhatsApp, Instagram, Facebook, Twitter, Telegram e similares) de todo e qualquer material ou fato que caracterize o pedido de voto ou menção a sua chapa.

Em caso do não cumprimento da penalidade, haverá a impugnação de seu registro a qualquer momento.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral do DCET

Portaria N.º 1.182/2021

ANEXO I



Prezado Felipe Monteiro,
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 1.182/2021

Eu, CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS, matrícula SIAPE 2339068, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, e candidata pela Chapa “O Dcet tá on”, solicito a impugnação da Chapa “Gestão Democrática”, tendo em vista a antecipação da campanha eleitoral prevista, segundo o Capítulo VI de Edital 11/2021, para o próximo dia 06 de outubro, tendo em vista que cabe a esta Comissão Eleitoral, designada pela Portaria N.º 1.182/2021, a responsabilidade de coordenar, supervisionar e executar todo o processo eleitoral.

Encaminho a transcrição das mensagens dirigidas a vários professores do Dcet solicitando apoio dos professores para “esta difícil caminhada”, palavras do Professor Leandro, candidato a Diretor do Dcet e que, desta forma, antecipou a campanha eleitoral, violando claramente as regras da eleição e prejudicando a concorrência leal e democrática entre as candidaturas.

Nos sentimos, eu e a Professora Fernanda Smith, imensamente prejudicadas pois, da feita que cadastramos nossa chapa, deixamos de fazer comunicação alguma para divulgar nossos nomes ou materiais em grupos de redes sociais e para professores, estudantes e técnicos deste Departamento.

Entendemos que deve ser verificado com o candidato Leandro Soares se ele realmente enviou as mensagens aos professores e, caso se confirme, reafirmo a solicitação de impugnação do candidato, pois, se isto não configura campanha, configura o que, então? Solicito ainda, que seja verificado com o Professor João Ferreira e outros professores do Colegiado da Matemática o recebimento de mensagens solicitando apoio à Chapa do Professor Leandro Soares ao DCET.

Finalmente solicito que a Chapa seja bloqueada e que não possa se manifestar enquanto a Comissão avalia a impugnação da mesma.

Macapá (AP), 04 de outubro de 2021.

Devido a interrupção do whatsapp, transcrevo (literalmente, e com todos os erros gramaticais) a comunicação ocorrida hoje pelo WhatsApp ao Professor João Ferreira, do Colegiado da Matemática, pelo candidato Leandro Soares:

“Bom dia, Eletrons Liivre!

Depois de 5 anos consecutivos, estou me afastando da Coordenação do Curso de Física para concorrer a eleição do Departamento de ciências Exatas e Tecnológicas da Unifap. Estou muito motivado pra esse novo desafio pra Física e mais 6 cursos graduação do Dcet.

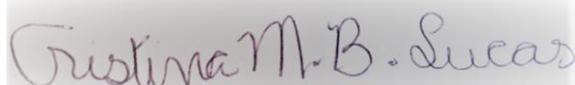
***Quero pedir o apoio de vcs nessa difícil caminhada.** Quarta feira (6/10) começa a campanha eleitoral pública e gostaria que todos ajudassem da divulgação do material da nossa chapa e pedir os votos ganharmos eleição.*

Qualquer dúvida, entrar em contato comigo.

Obrigado a todos”

Leandro Soares

Obs.: O grifo é de minha parte, identificando a campanha claramente



CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Chapa “O Decet tá on”



ANEXO II

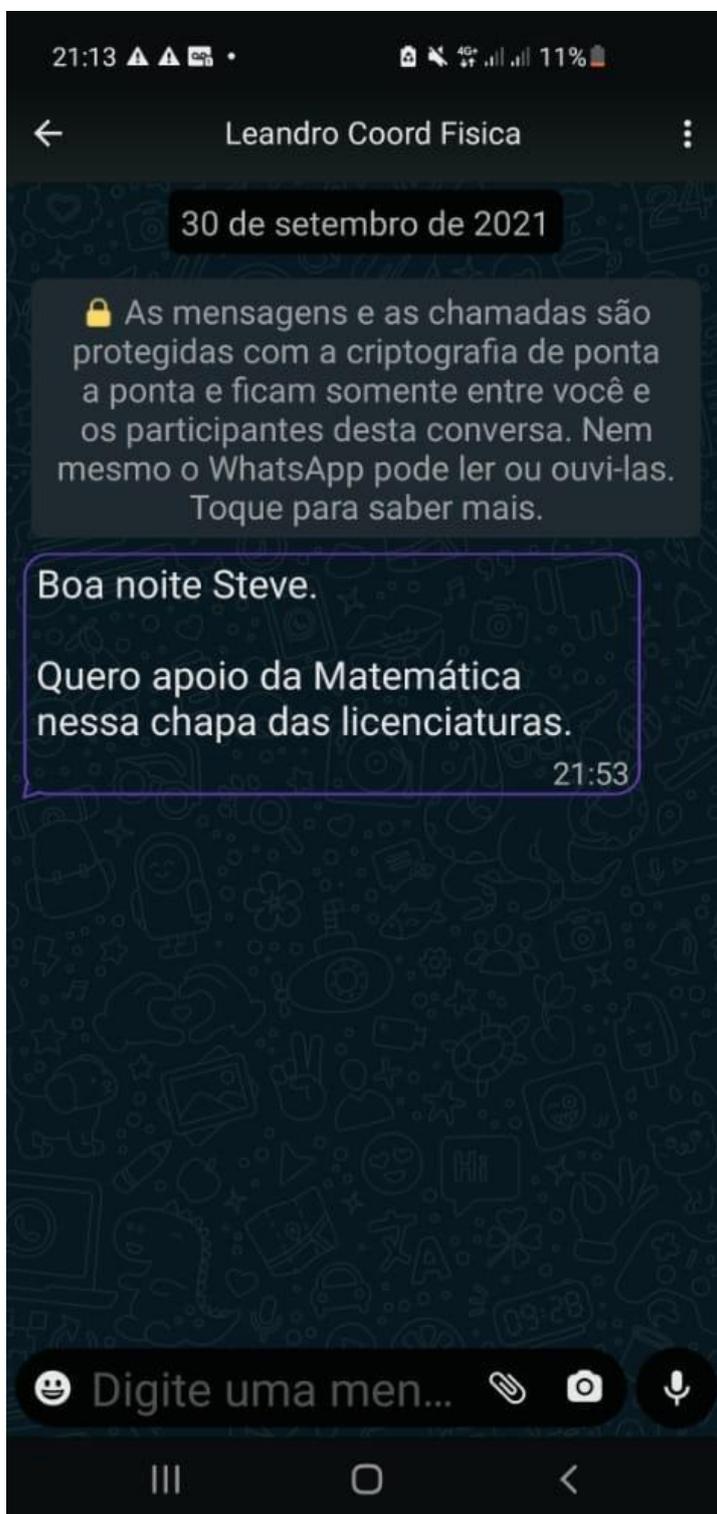
Prezado Felipe Monteiro,
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 1.182/2021

Eu, CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS, matrícula SIAPE 2339068, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, e candidata pela Chapa “O Dcet tá on”, reitero a solicitação de impugnação da Chapa “Gestão Democrática”, tendo em vista a antecipação da campanha eleitoral prevista, segundo o Capítulo VI de Edital 11/2021, para o próximo dia 06 de outubro, tendo em vista que cabe a esta Comissão Eleitoral, designada pela Portaria N.º 1.182/2021, a responsabilidade de coordenar, supervisionar e executar todo o processo eleitoral.

Encaminho o print da mensagem enviada ao Professor Steve Wanderson Calheiros de Araújo, professor da Matemática e Pró-reitor de Extensão e Ações Comunitárias desta Universidade, solicitando apoio à Chapa das Licenciaturas, registrada com “Gestão Democrática” pelo Professor Leandro Soares.

Reitero a solicitação de impugnação devido a falta de ética na disputa eleitoral, conforme preconiza o Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994 e que o edital 11/2021 se baseia. A falta de ética e do decoro prevista no Código de Ética profissional do Servidor Público Civil e do Poder executivo, durante o período eleitoral, interna ou externamente aos espaços da Universidade, resultará em cassação do registro da candidatura, sem prejuízo das sanções administrativas que o fato ensejar.

Print da mensagem:



Sendo o que se apresenta,

Macapá (AP), 04 de outubro de 2021.

Cristina M. B. Lucas

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Chapa "O Decet tá on"